



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.489, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Aprova a adesão da Universidade Federal do Pará (UFPA) à Plataforma *G Suite for Education*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 14.01.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 033740/2019, procedentes do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a adesão da Universidade Federal do Pará (UFPA) à Plataforma *G Suite for Education*, em substituição aos serviços de correio eletrônico institucional em uso na UFPA.

Parágrafo único. Os serviços de correio eletrônico, disponibilizados por meio da Plataforma *G Suite for Education*, estarão facultados aos usuários que queiram aderir à nova ferramenta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de janeiro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração